



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 232

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/2023:** CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO, PELA CEDENTE À CESSIONÁRIA, DO SISTEMA CONSIGUP - MÓDULOS DO CONSIGNANTE E SERVIDOR, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE A FIM DE POSSIBILITAR A OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 232

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

CEDENTE: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ: nº 19.470.305/0001-95

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema **CONSIGUP** – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de **MACAÚBAS - BA** junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

MACAÚBAS - BA, 15 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

ALOISIO MIGUEL REBONATO

PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEW VERSION

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA POR MEIO DO SISTEMA ON LINE *ConsigUP* CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Cidade, Estado BAHIA, localizada na Rua Dr.Vital Soares, 268 – 1º Andar, Bairro CENTRO , CEP 46.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.461/0001-05, ora em diante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato, representado por seu Exmo. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ALOISIO MIGUEL REBONATO, e a **NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI- ME**, doravante denominada **CEDENTE**; pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor Jose Roberto Ribeiro, Nº 70, Bairro Grageru CEP 49.027-090, inscrita no CNPJ sob o nº 19.470.305/0001-95, neste ato, representada por seu sócio administrador , **DAVI COENI DOS SANTOS** , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 013.519.421-07, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** conforme objeto e cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão **NÃO ONEROSA** do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **ConsigUP** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA** junto aos servidores dessa autarquia e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis **SEM ÔNUS** quaisquer para a **CESSIONÁRIA** e seus servidores.

Parágrafo único - Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir à **CESSIONÁRIA** efetuar de forma on-line o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas em Decreto, bem como oferecer aos servidores públicos da **CESSIONÁRIA** um módulo específico do sistema (Módulo do Servidor) para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, **SEM ÔNUS** para a **CESSIONÁRIA** e para os seus servidores.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CLÁUSULA SEGUNDA - As consignações facultativas da **CESSIONÁRIA** procederão a única e exclusivamente através do sistema **consigUP**, enquanto este for o meio de

77 3473-1415

www.newversion.com.br

atendimento@newversion.com.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEW VERSION

controle delas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos em Decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA - A operacionalização das consignações no âmbito da **CESSIONÁRIA** transcorrerá por meio das **INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**, contratantes do sistema **consigUP** módulo da Consignatária, de propriedade da **CEDENTE**, devidamente credenciadas e autorizadas pela **CESSIONÁRIA** e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema **consigUP**.

Parágrafo primeiro - Apenas as **CONSIGNATÁRIAS** devidamente credenciadas à **CESSIONÁRIA** poderão ter acesso à utilização do módulo das **CONSIGNATÁRIAS** do **consigUP** para efetuar consignações e o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pela **CESSIONÁRIA**.

Parágrafo segundo - As **CONSIGNATÁRIAS** cujo credenciamento encontra-se inativo junto a **CESSIONÁRIA**, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema **consigUP**.

CLÁUSULA QUARTA - A **CEDENTE** fica sujeita às orientações da **CESSIONÁRIA** quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, data de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de **CONSIGNATÁRIAS** a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a **CEDENTE** e **CONSIGNATÁRIAS**.

CLÁUSULA QUINTA - A **CEDENTE** poderá bloquear o acesso das **CONSIGNATÁRIAS** inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes A adesão, manutenção e suporte do **consigUP**.

DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE

Faz parte da cooperação técnica por parte da **CEDENTE** as seguintes atribuições:

CLÁUSULA SEXTA - Ceder, em caráter não exclusivo e **SEM ÔNUS** para a **CESSIONÁRIA**, os direitos de uso do software **consigUP**, de propriedade da **CEDENTE**, envolvendo os módulos do Consignante e Servidor, durante a vigência deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do **consigUP**.

☎ 77 3473-1415

🌐 www.newversion.com.br

✉ atendimento@newversion.com.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEW VERSION

CLÁUSULA OITAVA - Instalar o software **consigUP**, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da **CESSIONÁRIA**, seus servidores e **CONSIGNATÁRIAS** autorizadas.

CLÁUSULA NONA - Oferecer aos servidores indicados pela **CESSIONÁRIA**, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do **consigUP** referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Garantir a integração do **consigUP** com o Portal do Servidor da **CESSIONÁRIA**, caso exista, possibilitando o acesso por parte dos Servidores Públicos desta instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Disponibilizar no **consigUP** as margens consignáveis dos Servidores, mediante pesquisa do servidor segundo critérios definidos pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Enviar para a **CESSIONÁRIA** e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas **CONSIGNATÁRIAS** através do **consigUP**, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Promover a manutenção do sistema **consigUP**, envolvendo:

- 1) Monitoramento do funcionamento do software;
- 2) Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da **CESSIONÁRIA**;
- 3) Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto a **CESSIONÁRIA**;
- 4) Atualização das demandas requeridas pela **CESSIONÁRIA** que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;
- 5) Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela **CESSIONÁRIA**;
- 6) Atualizações das tecnologias de software utilizadas;
- 7) Adaptar e enquadrar o **consigUP** nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a

☎ 3021-1415

🌐 www.newversion.com.br

✉ atendimento@newversion.com.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEW VERSION

CESSIONÁRIA, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a **CESSIONÁRIA** responsável por tais critérios de funcionamento;

- 8) Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do **consigUP** para averbação na folha de pagamento da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Oferecer suporte de orientações emergenciais à **CESSIONÁRIA**, a respeito da **UTILIZAÇÃO** do **consigUP**, através do e-mail da **CEDENTE** ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira de 8hs as 18hs, exceto feriados.

Parágrafo único - A **CEDENTE** se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da **CESSIONÁRIA**, mais especificamente na pasta de Recursos Humanos, desta forma, este Termo não inclui atendimento aos servidores, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da **CESSIONÁRIA**.

DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIÓNÁRIA

Faz parte da cooperação técnica por parte da **CESSIONÁRIA** as seguintes atribuições:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à **CEDENTE** os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores bem como à identificação deles, em layout acordado entre as equipes técnicas das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Enviar à **CEDENTE** em até 48h após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno contendo os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento.

DA VIGÊNCIA DO TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente TERMO vigorará por até **60 MESES**, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pela **CESSIONÁRIA**, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.

Parágrafo único – O presente Termo é prorrogável, automaticamente, por mais **12 (DOZE)** meses, e a partir daí por iguais períodos, desde que não haja manifestação em contrário de quaisquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contraidos na sua vigência.

 0021-1415

 www.newversion.com.br

 atendimento@newversion.com.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEW VERSION

DA RESCISÃO DO TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, **SEM ÔNUS** para as partes, pelos seguintes motivos:

- 1) Por interesse mútuo entre as partes;
- 2) Em caso de ausência de **CONSIGNATÁRIAS** que arquem com os custos de manutenção do **consigUP** junto a **CEDENTE**.

DA EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O **consigUP** é de exclusiva e inteira propriedade da **CEDENTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **CEDENTE**, sob pena de responsabilização da **CESSIONÁRIA**.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A **CEDENTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a **CESSIONÁRIA** por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

DO SIGILO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Dada a natureza da **CESSIONÁRIA**, o objeto deste TERMO e porque assim se convencionou, a **CEDENTE** obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da **CESSIONÁRIA** e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A **CEDENTE** tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou

77 3021-1415

www.newversion.com.br

atendimento@newversion.com.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
19 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 232

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



NEWVERSION

indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - As condições do presente Termo são válidas para os sucessores das PARTES.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Estando assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro da cidade de MACAÚBAS - BA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca deste Termo, firmando-o em duas vias de igual teor para que dele surtam seus legais e jurídicos efeitos.

MACAÚBAS - BA 15 de dezembro de 2023



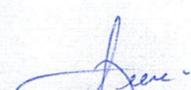
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
ALOÍSIO MIGUEL REBONATO
PREFEITO MUNICIPAL

NEW VERSION
DESENVOLVIMEN
TO DE SISTEMAS
LTDA:194703050
00195

Assinado de forma
digital por NEW VERSION
DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS
LTDA:19470305000195
Dados: 2023.12.19
09:20:51 -03'00'

NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS



Nome: FABIANO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 890.882.395-64



Nome:
CPF: 424.733.145-00

77 3021-1415

www.newversion.com.br

atendimento@newversion.com.br

www.macaubas.ba.gov.br